



**PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 6.568 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI N° 6.900/2016

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA SANTA LOURDES**, atualmente conhecida de fato como RUA CL 200539, quadra 07B e 08B do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de Novembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO P.O.M
Em 01/01/2014
Eduardo G. Guededo
Coordenador: 25 BISW - MTR: 941288-3